

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2023.**

**1ª Retificação Edital CMDCA nº 001/2023**

Dispõe sobre retificação do Edital do processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares no Município de Ponte Alta do Norte- SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 231/2022, juntamente com a Comissão Eleitoral, para acompanhar e julgar o processo relativo ao Edital nº 001/2023, nomeado pela resolução nº 001/2023, resolve retificar o edital nos seguintes termos, atendendo o disposto do Item 3.2.4 do mesmo edital.

**1. Fica retificado o item 3.1.1, alínea a, Das Inscrições, que passa a vigorar, com a seguinte redação:**

- 3.1.1. a) O registro das candidaturas a conselheiro tutelar será feito no período **04/04/2023 a 19/05/2023**, em dias úteis, no horário de atendimento ao público, das 08h:00min até as 12h:30min, junto a **Secretaria Executiva**.

**2. Fica retificado o item 3.2.1, da Publicação, das candidaturas, que passa a vigorar, com a seguinte redação:**

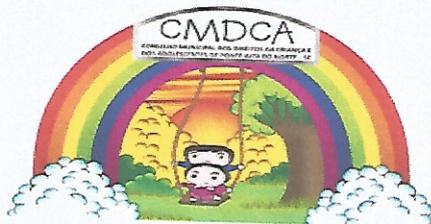
*3.2.1 A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 22/05/2023, no site do município, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, e DOM – Diário Oficial dos Municípios, para ciência pública.*

**3. Fica retificado o item 3.2.2, item 3.2.2.1, item 3.2.2.2, item 3.2.3, Da Publicação, das candidaturas, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

3.2.2 Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação, no horário de atendimento ao público, que termina no dia 29/05/2023, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

*3.2.2.1 O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período do dia 30/05/2023 a 02/06/2023, no horário de atendimento ao público, junto ao do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

*3.2.2.2 A comissão eleitoral terá o período de apresentará resposta quanto às impugnações até o dia 09/06/2023.*



**3.2.3** O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado no dia 12/06/2023, no site do município, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e DOM – Diário Oficial dos Municípios.

**4.** As demais normas do edital permanecem inalteradas.

Ponte Alta do Norte, 08 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Delfa Terezinha W. Costa'.

**Delfa Terezinha W. Costa**  
**Coordenadora DO CMDCA – em exercício**  
**Município de Ponte Alta do Norte**